



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 161/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
358	Celiane Azevedo da Fonseca	02	19/01/15 a 20/01/15
354	Diego Duarte de Lemos	03	07/01/15 a 09/01/15
249	Diego Vieira Sarmiento	01	16/01/15
268	Núbia de Caldas Brito Pereira	02	13/01/15 a 14/01/15
15944	Regina Helena Passos de Carvalho	02	19/01/15 a 20/01/15
16029	Sheyla Maria Leite Albuquerque	01	22/01/15

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 27 de janeiro de 2015.

  
**LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**

**Procurador-Geral de Justiça em Exercício**